

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 2147/2025/2

Sumário: Mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras/intercategorias de Manuel Joaquim Aldeias Simões.

Mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, por meu despacho, foi autorizada a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras ou categorias, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, alínea b), 94.º, n.º 1, alínea a), 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 16.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2024), para exercer funções correspondentes à seguinte carreira/categoria, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2024, do seguinte trabalhador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas:

Manuel Joaquim Aldeias Simões na categoria de Técnico Superior/Animação Cultural da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerado pelo nível remuneratório 16.º da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1385,99€.

A Vice-Presidente da Câmara no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro.

8 de janeiro de 2025. — A Vice-Presidente da Câmara, Carla Guerreiro.

318582035